SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

Quando tratamos do tema "futuro" e sobre o que se espera dele para uma sociedade justa e democrática, nos referimos as políticas públicas que constroem o alicerce que suportará essa futura sociedade, logo as ações do Estado que visam construir um futuro próspero devem ser direcionadas aos jovens, pois o que é o futuro? Se não os jovens do nosso presente.

Pensando nas políticas direcionadas ao público jovem, por meio da Lei n° 599 de 13 de outubro de 2011, Praia Grande instituiu o Conselho Municipal da juventude "CMJ", órgão vinculado a Subsecretaria da Juventude, que tem por objetivos:

- Formular propostas para políticas municipais direcionadas à juventude;
- Apreciar programas, projetos e planos direcionados à juventude;
- Zelar pela execução das políticas municipais voltadas à juventude;
- Estabelecer critérios e meios de fiscalização dos órgãos correlatos;
- Incentivar e apoiar eventos pesquisas e estudos para capacitação do pessoal que promove a defesa da juventude.

Dentre outras atribuições, que são vinculadas à proteção e desenvolvimento do público jovem municipal, com isso, fica nítida a relevância desse órgão para a construção de uma juventude capacitada e integrada à políticas e projetos capazes de incentivar os jovens e, edificar pilares a fim de construir uma juventude proficiente e capaz de gerar futuramente cidadãos atuantes e em pleno gozo dos seus direitos e deveres como parte de uma sociedade democrática.

Contudo, muitos munícipes questionaram junto a esse vereador por quais motivos o Conselho Municipal da Juventude não está ativo, fato comprovado mediante informações obtidas no site da Prefeitura de Praia Grande, disponível em: https://www.praiagrande.sp.gov.br/PraiaGrande/orgao_conselho.asp?cd_pagina=305&cdConselho=15 onde aponta que o "CMJ" encontra-se desativado e em processo de reativação, porém sem mais informações dos motivos que levaram a desativação de um órgão de tal relevância para o município, ou sobre quando ele estará funcionando novamente.

Outra matéria relativa ao tema foi apresentada por esse vereador em junho de 2022, sob o requerimento n° 264, período em que o "CMJ" já estava desativado, porém sem resposta até o momento.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa ouvido o douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada esta propositura a senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** com cópia à Subsecretaria da Juventude, para que respondam os seguintes questionamentos:

1° Por quais motivos o Conselho Municipal da Juventude, "CMJ", encontra-se desativado?

2° Há um prazo para que o Conselho Municipal da Juventude seja reativado?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de junho de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
TBLMYUCZ SMHCLY5A OLSXGQ75 QYTWX3EZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.